



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-graduação em Física

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

No dia um de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, por videoconferência, sob a presidência do professor Ado Jório de Vasconcelos, Coordenador pro-tempore do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: **Professores** – Roberto Magalhães Paniago, Ricardo Wagner Nunes, Leonardo Cristiano Campos, Paulo Sérgio Soares Guimarães, Bernardo Ruegger Almeida Neves, Gabriel Armando Pelegatti Franco, Maurício Veloso Brant Pinheiro. **Representante Discente** – Mirela Rodrigues Valentim. **1) Cancelamento do EUF e reformulação do Edital de Seleção:** O Coordenador informou que será necessário alterar o cronograma do Edital de Seleção para a entrada no 1º semestre de 2022, uma vez que as provas do EUF edição 2/2022 foram anuladas e a nova aplicação das provas será realizada no dia 23 de janeiro de 2022 e o resultado será divulgado no dia 28 de janeiro de 2022. Após análise e discussões, o Colegiado aprovou o seguinte cronograma: **Inscrições:** 06/12/2021 a 31/01/2022; **Homologação das inscrições:** 01/02/2022; **Resultado 1ª Etapa:** 02/02/2022; **Divulgação de data/horários da 2ª Etapa (arguições orais):** 04/02/2022; **Período de realização da 2ª Etapa:** de 07/02/2022 a 11/02/2022; **Resultado 2ª Etapa:** 16/02/2022; **3ª Etapa (prova de inglês):** 17/02/2022; **Resultado 3ª Etapa:** 21/02/2022; **Resultado Final Processo Seletivo:** 23/02/2022. O item 5.1 foi modificado, apresentando-se da seguinte forma: “O processo de seleção será realizado separadamente para candidatos ao Doutorado e ao Mestrado, e para o Mestrado, separadamente nas áreas de concentração Física e Astrofísica, e na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar. Será constituído de **três etapas**, compreendendo (i) a nota obtida na avaliação escrita pertinente (que consiste no Exame Unificado de Física em qualquer uma de suas últimas seis edições para os candidatos para o Doutorado e o Mestrado nas áreas de concentração Física ou Astrofísica, e no Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar, edições 1/2020,1/2021, 2/2021 e 1/2022, para entrada no 1º semestre de 2022, e edições 1/2020,1/2021, 2/2021, 1/2022 e 2/2022 para entrada no 2º semestre de 2022, para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar), (ii) análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, e arguição oral sobre sua trajetória acadêmica e sobre o pré-projeto ou projeto de pesquisa, sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica e profissional do candidato, conforme detalhadas neste Edital; (iii) prova escrita de conhecimento de língua inglesa”. O item 5.11 foi modificado, apresentando-se da seguinte forma: “Na **arguição oral**, ao Mestrado e Doutorado, cada candidato fará uma descrição sucinta da área na qual pretende realizar sua pesquisa e sua trajetória acadêmica e profissional, de acordo com o exposto no pré-projeto ou projeto de pesquisa, incluindo eventual mestrado, estágios, iniciação científica ou tecnológica, monitorias, bolsas e outras atividades pertinentes, sendo arguidos pela Comissão de Seleção sobre os fundamentos da área de concentração pretendida e dos temas abordados nessas atividades, e sobre sua trajetória acadêmica, demonstrando, postura ética compatível com a carreira acadêmico-científica, incluindo o disposto na resolução No. 09/2016 do Conselho Universitário da UFMG, DE 31 DE MAIO DE 2016. Este item valerá 100 pontos. Nesta etapa também se fará confirmação ou retificação de dados do currículo e histórico”. Nada mais havendo a

tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Ana Luiza de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador do Colegiado e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza, Secretário(a)**, em 14/12/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Magalhaes Paniago, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Armando Pellegatti Franco, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Soares Guimaraes, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Rodrigues Valentim, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Nunes, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 13/01/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148082** e o código CRC **57DFC5E1**.